



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6166, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão do Licenciamento da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com a finalidade de acompanhar o processo de licenciamento ambiental no âmbito desta Instituição, notadamente em relação ao cumprimento de condicionantes da Licença Ambiental de Operação – LO 1004/2016 e encaminhamento do processo de Licença de Implantação (LI).

Art. 2º Designar, para integrarem a supracitada Comissão, os seguintes membros: RENATA ALVES SIQUEIRA (titular), Arquiteta e Urbanista, Inscrição UFMG nº 218073, SIAPE nº 1.760.958, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Administração; TÚLIO VONO SIQUEIRA (suplente), Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 236950, SIAPE nº 1.861.160, lotado na Diretoria do Departamento de Gestão Ambiental; DANIELLE FERREIRA DE MAGALHÃES SOARES (titular), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 212318, SIAPE nº 2.475.837, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária; CHRISTINA MALM (suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 009539, SIAPE nº 1.039.885, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária; PRISCILLA MACEDO MOURA (titular), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 216674, SIAPE nº 1.743.552, lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica da Escola de Engenharia; TALITA FERNANDA DAS GRAÇAS SILVA (suplente), Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 2628X, SIAPE nº 2.104.068, lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica da Escola de Engenharia; EDUARDO COUTINHO DE PAULA (titular), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 316830, SIAPE nº 1.867.945, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia; SILVIA MARIA ALVES CORREIA DE OLIVEIRA (suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 211702, SIAPE nº 1.691.898, lotada no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/08/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920643** e o código CRC **DC09FDB7**.

Referência: Processo nº 23072.244341/2021-80

SEI nº 0920643